



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12573, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a transferência de permissão de uso  
de Banca no Mercado Municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais e à vista do decidido nos autos do processo nº 24.069/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, com fundamento no disposto no art. 1º do Decreto  
11.363, de 15/08/2007, a transferência da permissão de uso de Banca, no Mercado  
Municipal, cadastro nº 03/00.212/00, outorgada à pessoa física Lucimara Teixeira de  
Souza, para a pessoa jurídica L.T. de Souza - Bomboniere – ME.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de setembro de 2011, 366º da elevação de  
Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa  
Secretário de Serviços Públicos

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 22 de setembro de 2011.

Adair Loredó Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo